



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

Mensagem Nº 52/2024

Jaguaruana-CE, 05 de dezembro de 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Encaminho a esta Augusta Casa Legislativa para apreciação, **Projeto de Lei Nº 35/2024**, denomina a rua Theófilo Rebouças de Almeida, no bairro Cohab na cidade de Jaguaruana – Ceará, e dá outras providências.

Certo de poder contar com o apoio e a compreensão dos companheiros e companheiras, desde já antecipo os meus sinceros agradecimentos.

Maria Irenilda da Silva Almeida
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 35/2024

Jaguaruana-CE, 05 de dezembro de 2024.

DENOMINA A RUA THEÓFILO REBOUÇAS DE ALMEIDA, NO BAIRRO COHAB NA CIDADE DE JAGUARUANA – CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora Maria Irenilda da Silva Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere o Regimento Interno da Câmara e a Lei Orgânica do Município, submete à apreciação desta Augusta Casa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Por força da presente lei e de conformidade com o regimento interno da Câmara Municipal de Jaguaruana, fica denominada a Rua Theófilo Rebouças de Almeida, no Bairro Cohab, em Jaguaruana - Ceará, outrora denominada de Rua 02.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Jaguaruana, em 05 de dezembro de 2024.

Maria Irenilda da Silva Almeida
Vereadora